



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 493/2018/SGP – Manaus, 1º de outubro de 2018

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor Felipe do Nascimento de Souza.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Resolução Administrativa 193/2016/TRT11, c/c o art. 80 da Lei 8.112/90;

CONSIDERANDO as informações constantes do DP-9176/2018 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper, por **imperiosa necessidade de serviço**, o usufruto das férias do servidor FELIPE DO NASCIMENTO DE SOUZA (106107), no período de **9 a 11-10-2018**, ficando o usufruto do saldo remanescente para o interregno de **29 a 31-10-2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região